



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME**, com endereço na Travessa 13 de maio com Avenida Rotary, nº 1431, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.646.159/0001-01, contato fone: (93) 99230-0963, (93) 3518-1619, endereço eletrônico: atendimento@risquerabisque.com. Neste ato representado pela **Sra. ELIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 016.018.632-33, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 102/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 016/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/03/2022, prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/07/2022 a 30/09/2022.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 4.4.90.52.99 1500 184

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Santarém, 30 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021
Contratante

ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME
Eliana Silva da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____